



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelas servidoras desta Casa de Leis, inscritas sob as matrículas 000032 e 000030, com tipificação no artigo 167, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Chaves (Lei n.º 672/90).

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **BRÍGIDA BOTECHIA BORTOLOTE, GABRIEL FIORIN e TERESA CRISTINA D. XAVIER,** matrículas 000031, 000098, 000046, respectivamente, todos servidores integrantes do quadro desta instituição.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência desta entidade.

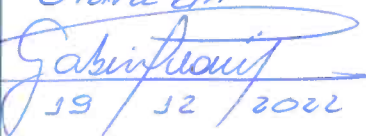
Art. 5º O servidor designado para compor a Comissão não fará jus a qualquer espécie de remuneração.

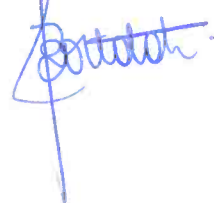
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 19 de dezembro de 2022.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

*Ciente em*  
  
19/12/2022

*Ciente em 19/12/2022*  


*Ciente em*  
19/12/2022  


PUBLICADO NO DIÁRIO  
PÚBLICO NO DIA  
19/12/2022  
ACORDO COM O  
XXI DO ARTIGO 1º DO REG. M.

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matricula: 033  
Gerente de Gestão de Documentos